

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

### DUKAMP SAÚDE ANIMAL LTDA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2026, as 10:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a Vara Regional Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs do estado de São Paulo, sediada em São José do Rio Preto/SP sob o nº 1052237-75.2024.8.26.0576, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO, deu início em SEGUNDA CONVOCAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, cujo teor encontra-se as fls. 3.478/3.480 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou a Sra. Eshley Jesus Pavani, portadora do RG nº 37.989.505-5.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou o credenciamento e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: *(i)* devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; *(ii)* toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; *(iii)* primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); *(iv)* após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do

vídeo; **(v)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o e-mail [dukamp@r4cempresarial.com.br](mailto:dukamp@r4cempresarial.com.br); e **(vi)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Feitos os esclarecimentos o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. GUILHERME MEDEIROS DE PAULA para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o Dr. Guilherme agradeceu a presença de todos e, na sequência, destacou que as tratativas com os credores vêm evoluindo, havendo casos em estágio mais avançado e outros ainda em desenvolvimento. Diante desse cenário, ressaltou que, a fim de evitar a submissão à votação de um plano que possa se mostrar prejudicial à Recuperanda, entende ser mais prudente a concessão de prazo adicional para ajustes e conclusão das negociações. Assim, propôs a suspensão da Assembleia pelo período de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de viabilizar a finalização das tratativas e o aperfeiçoamento do plano, possibilitando, posteriormente, sua adequada deliberação pelos credores.

Após as considerações feitas pela Recuperanda, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

Nenhum credor se manifestou.

Todos os questionamentos e esclarecimentos, bem como pontuações e manifestações feitas pelos credores durante toda a Assembleia foram registrados por meio de gravação e pode ser acessada na íntegra por meio do canal da Administradora Judicial <https://youtube.com/live/fzbMaH9sfWQ?feature=share>.

Ato contínuo, não havendo nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu o pedido de suspensão para o dia 23/06/2026, à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 29 credores que perfazem o total de R\$5.682.747,41, houve 01 abstenção que perfaz o montante de R\$420.632,61, caindo a base de votação para 28 credores no montante de R\$5.262.114,80, votaram favoravelmente a suspensão 26 credores que perfazem o total de R\$5.134.760,54, o que equivale a aprovação por 97,58% dos créditos presentes.

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada nos termos do art. 42 da Lei n.º 11.101/2005, para a continuação desta assembleia em 23 de junho de 2026, no mesmo horário e plataforma.

Informou ainda o Administrador Judicial que na continuação dos trabalhos a serem realizados no dia 23/06/2026, poderão participar somente os credores presentes na instalação, ou seja, no dia 23/04/2026.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes pela equipe de assessoria.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata a secretária, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de chat suas assinaturas virtuais.

**R4C Administração Judicial Ltda**

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

**Advogado da Recuperanda**

Dr. Guilherme Medeiros de Paula (de acordo – chat) - ok

**Secretária**

Eshley Jesus Pavani

**Credor Classe III – Banco Bradesco S.A**

Dra. Daniele Saullo Andrade - (de acordo – chat) - ok

**Credor Classe III – Godinho e Maset Junior Ltda**

Dr. Ricardo Martinez - (de acordo – chat) – ok

**Credor Classe IV – Ademir Lucio Vendrusculo**

Dr. Pedro Henrique Vicente Rodrigues - (de acordo – chat) - ok

Dukamp Saúde Animal Ltda

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 23/04/2026

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credores	Classe (2º Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe III (Quirografários)	56	9.132.135,71	17	5.658.896,28	17	5.658.896,28	1	420.632,61	16	5.238.263,67	2	127.354,26	14	5.110.909,41
	100,0%	100,00%	30,36%	61,97%	30,4%	61,97%			100,00%	100,00%	12,50%	2,43%	87,50%	97,57%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	18	282.123,04	12	23.851,13	12	23.851,13	-	-	12	23.851,13	-	-	12	23.851,13
	100,0%	100,00%	66,67%	8,45%	66,7%	8,45%			66,67%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
<b>Total Geral de Credores</b>	<b>74</b>	<b>9.414.258,75</b>	<b>29</b>	<b>5.682.747,41</b>	<b>29</b>	<b>5.682.747,41</b>	<b>1</b>	<b>420.632,61</b>	<b>28</b>	<b>5.262.114,80</b>	<b>2</b>	<b>127.354,26</b>	<b>26</b>	<b>5.134.760,54</b>
	100,0%	100,0%	39,19%	60,36%	39,2%	60,36%			100,00%	100,00%	7,14%	2,42%	92,86%	97,58%

Relação de credores presentes	Classificação do Crédito	Valor R\$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
AUTO POSTO SHM LTDA	Classe III	R\$ 325,00	Marcos Eduardo Miranda de Souza	S	S	S
BANCO BRADESCO S/A	Classe III	R\$ 950.506,95	Daniele Saullo Andrade	S	S	S
BANCO DO BRASIL S/A	Classe III	R\$ 3.823.187,27	Rafael Louzada de Mello	S	S	S
BANCO SANTANDER BRASIL S/A	Classe III	R\$ 89.060,65	Leonarda Amaral Rocha	S	S	N
CAMARGO E CALVO AUTO POSTO LTDA	Classe III	R\$ 635,00	Marcos Eduardo Miranda de Souza	S	S	S
CASA DAS VACINAS R P LTDA	Classe III	R\$ 43.731,73	Marcos Eduardo Miranda de Souza	S	S	S
CLIVAPEC AGROPECUARIA - EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA	Classe III	R\$ 6.031,93	Marcos Eduardo Miranda de Souza	S	S	S
CMOC BRASIL MINERACAO, INDUSTRIA E PARTICIPACOES LTDA.	Classe III	R\$ 420.632,61	Bruna Barbosa Pereira	S	S	A
GERDAU ACOS LONGOS S.A.	Classe III	R\$ 38.293,61	Amanda Marsal Fazenda	S	S	N
GODINHO & MASET JUNIOR LTDA	Classe III	R\$ 260.058,00	Ricardo Martinez	S	S	S
INDUSTRIA E COM DE COUROS E CALCADOS PRIMAVERA LTDA	Classe III	R\$ 577,51	Marcos Eduardo Miranda de Souza	S	S	S
ISOPHOS NUTRICAO ANIMAL INDUSTRIA COMERCIO LTDA	Classe III	R\$ 3.804,80	Marcos Eduardo Miranda de Souza	S	S	S
JA AGRONEGOCIOS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS VETERINARI	Classe III	R\$ 945,36	Marcos Eduardo Miranda de Souza	S	S	S
RIO ALTA-COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.	Classe III	R\$ 7.683,07	Marcos Eduardo Miranda de Souza	S	S	S
SEMENTES COSMORAMA LTDA	Classe III	R\$ 4.394,00	Marcos Eduardo Miranda de Souza	S	S	S
SUPERECONOMICO SUPERMERCADO LTDA	Classe III	R\$ 600,00	Marcos Eduardo Miranda de Souza	S	S	S
ZINPRO ANIMAL NUTRITION ( BRASIL ) COMERCIAL LTDA.	Classe III	R\$ 8.428,79	Marcos Falvio de Oliveira	S	S	S
57.129.420 ADEMIR LUCIO VENDRUSCULO	Classe IV	R\$ 8.470,00	Pedro Henrique Vicente Rodrigues	S	S	S
A ISMAEL JUNIOR DISTRIBUIDORA DE RACOES	Classe IV	R\$ 1.173,60	Pedro Henrique Vicente Rodrigues	S	S	S
ACO FORTE FERRAGENS LTDA	Classe IV	R\$ 584,08	Pedro Henrique Vicente Rodrigues	S	S	S
CRISAN COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA	Classe IV	R\$ 2.790,30	Pedro Henrique Vicente Rodrigues	S	S	S
EMBALAGENS CORONEL LTDA	Classe IV	R\$ 142,50	Pedro Henrique Vicente Rodrigues	S	S	S
ITAMAR JOSE VIANA	Classe IV	R\$ 2.962,50	Pedro Henrique Vicente Rodrigues	S	S	S
LASER GRAPHY COMUNICACAO VISUAL LTDA	Classe IV	R\$ 1.540,50	Pedro Henrique Vicente Rodrigues	S	S	S
NC INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Classe IV	R\$ 1.544,63	Pedro Henrique Vicente Rodrigues	S	S	S
QUIMINUTRI IND E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E AGRICOLA	Classe IV	R\$ 710,90	Pedro Henrique Vicente Rodrigues	S	S	S
REI DO GADO INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	Classe IV	R\$ 2.378,12	Pedro Henrique Vicente Rodrigues	S	S	S
TAWPER IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PECAS LTDA	Classe IV	R\$ 304,00	Pedro Henrique Vicente Rodrigues	S	S	S
VADO PLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	Classe IV	R\$ 1.250,00	Pedro Henrique Vicente Rodrigues	S	S	S
<b>Total</b>	<b>classe</b>	<b>5.682.747,41</b>	<b>-</b>	<b>S</b>	<b>S</b>	<b>S</b>